



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO		02.295.772/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 01, CENTRO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÁS	76.600-000	(62) 3371-7726
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
ADERSON LIBERATO GOUVEA	222850-9 SSP/GO	341.175.801-59
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15, SETOR CENTRAL, GOIÁS		76.600-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b> 1238	<b>C/C:</b> 71.401-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>OPERAÇÃO:</b> 006	

**3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS****NOME DO GESTOR:** ADERSON LIBERATO GOUVEA**CPF:** 341.175.801-59**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** PREFEITO**ENDEREÇO:** AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15, SETOR CENTRAL, GOIÁS**CEP:**

76.600-000

**TELEFONE:**

(62) 9.8497-4143

**E-mail:**[renan@goias.go.gov.br](mailto:renan@goias.go.gov.br)[thaynaraprefeitura@gmail.com](mailto:thaynaraprefeitura@gmail.com)[agencia.cerrado@gmail.com](mailto:agencia.cerrado@gmail.com)**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE GOIÁS

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A aquisição de 4.928 (quatro mil novecentos e vinte e oito) litros de gasolina comum, 5.086 (cinco mil e oitenta e seis) litros de diesel S500 e 15.025 (quinze mil e vinte e cinco) litros de diesel S10 destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas secretarias do Município de Goiás/GO, para atender às demandas operacionais e administrativas dos serviços públicos municipais.

O município possui uma frota com 101 veículos, conforme tabela abaixo:

VEÍCULOS				
ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL
1	VOLKSWAGEN	VW 7.90	RCL-1E69	DIESEL S10
2	FORD	CARGO 1519 S	PQX-7699	DIESEL S10
3	FORD	CARGO 1519 S	PQY-1759	DIESEL S10
4	FORD	CARGO 1519 S	RBQ-8758	DIESEL S10
5	HYUNDAI	HD 80	SCF-9D14	DIESEL S10
6	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO L 1113	BWF-9565	DIESEL S500
7	MERCEDES BENZ	BAÚ	GKY-4263	DIESEL S500
8	MERCEDES BENZ	MB 1513	ACP-7204	DIESEL S500
9	VOLKSWAGEN	VW 7.90 S	JTT-1H60	DIESEL S500
10	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SCH-5C03	DIESEL S10
11	VOLKSWAGEN	VW 9.170	JBN-6C46	DIESEL S10
12	VOLKSWAGEN	26280	ONW-9522	DIESEL S10
13	VOLKSWAGEN	VW 11.180	REV-6E01	DIESEL S10
14	CHEVROLET	D-20	KCJ-9645	DIESEL S500
15	RANDON	RETROESCAVADEIRA LB406	NÃO SE APLICA	DIESEL S500

16	CASE	845 B	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
17	CATERPILLAR	120 K	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
18	CATERPILLAR	120 B	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
19	MICHIGAN	PÁ CARREGADEIRA 45 C	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
20	XCMG	LW300KV	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
21	VOLKSWAGEN	VW 14150	RNL-0I09	DIESEL S10
22	XCMG	PÁ CARREGADEIRA	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
23	CASE	580N (RETRO ESCAVADEIRA)	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
24	NEW HOLLAND	TRATOR	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
25	NEW HOLLAND	TRATOR 75 E	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
26	VOLKSWAGEN	GOL	ONC-5365	ETANOL GASOLINA E
27	CHEVROLET	CELTA	NFT-1434	GASOLINA
28	FIAT	STRADA	RBZ-0J17	ETANOL GASOLINA E
29	FIAT	STRADA	SCK-6J52	ETANOL GASOLINA E
30	FIAT	UNO MILE	OOC-3408	GASOLINA
31	FIAT	UNO	KCO-1013	GASOLINA
32	MITSUBISHI	L200	NGO2656	ETANOL GASOLINA E
33	MITSUBISHI	L200	RBN-2C88	DIESEL S500
34	VOLKSWAGEN	GOL	PRE-0171	ETANOL GASOLINA E
35	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	NVZ-8302	ETANOL GASOLINA E
36	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	NVQ-4138	ETANOL GASOLINA E
37	FIAT	TORO	SCI-6H47	ETANOL GASOLINA E
38	VOLKSWAGEN	I/VW TAOS HL TSI AE	RBP-5D49	ETANOL GASOLINA E
39	CITROEN	AIRCROSS 1.6 START	RBX-7G63	ETANOL GASOLINA E
40	FIAT	SIENA	NGS-4901	ETANOL GASOLINA E
41	MERCEDES BENZ	I/M BENZ 415 MARIMAR A	PRM-1378	DIESEL S10
42	CATERPILLAR	120 B	NÃO SE APLICA	DIESEL S500

43	FIAT	STRADA	SCA-1F28	ETANOL GASOLINA	E
44	FORD	CARGO 1729	PQQ-0194	DIESEL S10	
45	FORD	CARGO 1729	PQQ-0294	DIESEL S10	
46	MERCEDES BENZ	SPRINTER	SDE-0D03	DIESEL S10	
47	FIAT	SIENA	RBX-4I69	ETANOL GASOLINA	E
48	FIAT	STRADA	SCO-2E12	ETANOL GASOLINA	E
49	FIAT	SIENA	SCE-2J48	ETANOL GASOLINA	E
50	RENAULT	SABDERO AUT1016V	NKF-9288	ETANOL GASOLINA	E
51	FIAT	UNO MILLE	NGS-0545	ETANOL	
52	FIAT	STRADA	SCK-6I12	ETANOL GASOLINA	E
53	VOLKSWAGEN	GOL	RCM-6F45	ETANOL GASOLINA	E
54	FIAT	STRADA	ONO-5313	ETANOL GASOLINA	E
55	VOLKSWAGEN	GOL	RCM-6F25	ETANOL GASOLINA	E
56	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SCN-3I61	DIESEL S10	
57	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SCN-4B21	DIESEL S10	
58	FIAT	PALIO	HGO-4I81	GASOLINA	
59	VOLKSWAGEN	GOL	RBX-6C88	ETANOL GASOLINA	E
60	FIAT	STRADA	RBZ-0I97	ETANOL GASOLINA	E
61	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	PRE-0091	ETANOL GASOLINA	E
62	VOLARE	MICRO ONIBUS	PRX-2936	DIESEL S10	
63	VOLARE	MICRO ONIBUS	PRX-6147	DIESEL S10	
64	VOLARE	MICRO ONIBUS	RCC-8A21	DIESEL S10	
65	VOLARE	MICRO ONIBUS	RCD-4H61	DIESEL S10	
66	VOLKSWAGEN	ONIBUS VW 1190	QTS-3796	DIESEL S10	
67	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-7272	DIESEL S10	
68	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-7722	DIESEL S10	
69	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-7772	DIESEL S10	
70	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-8002	DIESEL S10	
71	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	PRW-8477	DIESEL S10	
72	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	PRW-8547	DIESEL S10	

73	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	PRZ-0647	DIESEL S10
74	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	SCJ-1J77	DIESEL S10
75	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	RCL-4C42	DIESEL S10
76	FORD	RANGER	NLN-5418	DIESEL S500
77	FORD	RANGER	OGP-7221	DIESEL S500
78	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SDG-7D37	DIESEL S10
79	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	HBN-0I17	DIESEL S500
80	SEMAX	MINI CARREGADEIRA SX50	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
81	LIUGONG	MOTONIVELADORA	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
82	MICHIGAN	PÁ CARREGADEIRA 45C	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
83	SOLIS	TRATOR	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
84	PREET	TRATOR AGRICOLA 2549	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
85	MERCEDES BENZ	ONIBUS	GVK-0048	DIESEL S500
86	FORD	CARGO 1723 B	QTR-3015	DIESEL S10
87	IVECO	CAMINHÃO	SGQ-8B22	DIESEL S10
88	MERCEDES BENZ	MB 1513	REJ-1H00	DIESEL S10
89	FIAT	STRADA	SCA-1F38	ETANOL E GASOLINA
90	VOLVO	VOLVO/ GRAN VIA MIDI	SCF-1I01	DIESEL S10
91	VOLVO	VOLVO/ GRAN VIA MIDI	SCF-1I51	DIESEL S10
92	IVECO	21600 MVS	PRQ-7754	DIESEL S500
93	IVECO	MICRO ONIBUS	OMO-2261	DIESEL S500
94	IVECO	MICRO ONIBUS	OMO-2321	DIESEL S500
95	MERCEDES BENZ	ORE 03	PRK-0942	DIESEL S500
96	VOLARE	MICRO ONIBUS	OMN-3025	DIESEL S500
97	VOLARE	ONIBUS	PQT-6122	DIESEL S500
98	VOLKSWAGEN	ONIBUS	NWN-1312	DIESEL S500
99	VOLKSWAGEN	ONIBUS	OMR-6507	DIESEL S500
100	VOLKSWAGEN	ONIBUS	OMR-6837	DIESEL S500
101	VOLKSWAGEN	ONIBUS	OMY-9165	DIESEL S500

Evidenciamos que o Município de Goiás tem um número expressivo de veículos em sua frota, justificando o consumo de combustível utilizado para atender às diversas demandas administrativas, operacionais e de serviços públicos essenciais à população.

A necessidade de abastecimento contínuo desses veículos é evidenciada pela tabela de consumo registrado nos na relação de controle de frota do município dos anos de 2021 a 2024.

**Consumo de combustível de 2021 a 2024 de acordo com a relação de controle de frota do município**

Item	Tipo de Combustível	Medida	Quantidade consumida de 2021 a 2023 em litros	Quantidade média por ano em litros	Valor Total	Valor Médio
1	GASOLINA	LT	188.419,53	47.104,88	R\$ 290.166,07	R\$ 6,16
2	DIESEL S500	LT	333.719,65	83.429,91	R\$ 549.803,10	R\$ 6,59
3	DIESEL S10	LT	843.128,60	210.782,15	R\$ 1.382.730,90	R\$ 6,56
					TOTAL ANO	R\$ 2.222.700,07

A utilização dos combustíveis será voltada ao pleno funcionamento das atividades essenciais, deslocamento de equipes técnicas e operacionais para a execução de serviços urbanos e rurais, fiscalização de obras e serviços, apoio a atividades educacionais e socioassistenciais, transporte de servidores no desempenho de suas funções, além de ações emergenciais e de rotina dos setores vinculados à Administração Municipal.

O Município de Goiás dispõe de estrutura administrativa consolidada, com setores técnicos responsáveis pelo controle e gerenciamento da frota, sistemas informatizados de abastecimento e consumo, bem como servidores capacitados para a correta aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos, garantindo transparência, economicidade e efetividade na execução do objeto.

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos oficiais do Município de Goiás/GO, viabilizando o pleno funcionamento das atividades essenciais desempenhadas pelas secretarias municipais.

A aquisição de combustível visa assegurar a mobilidade necessária para a execução de serviços públicos, contribuindo para a eficiência da gestão e a melhoria do atendimento à população.

O custeio com combustível é indispensável para o alcance de metas institucionais relacionadas à saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente, agricultura, fiscalização e demais áreas da administração pública municipal

**Meta 1 - Garantir o abastecimento contínuo da frota municipal**

- Fornecimento regular de combustível para veículos das secretarias municipais.
- Controle e registro mensal do consumo.

**Meta 2 - Manter a operacionalidade dos serviços essenciais**

- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais que dependem diretamente do deslocamento de veículos.

**Meta 3 - Assegurar atendimento às comunidades rurais e áreas de difícil acesso**

- Disponibilizar combustível para deslocamento de equipes técnicas e assistenciais.
- Realizar entregas de insumos em localidades afastadas.

**Meta 4 - Ampliar a capacidade de resposta a demandas emergenciais**

- Garantir combustível para ações de saúde, assistência social e infraestrutura em caráter emergencial.

**Meta 5 - Otimizar o uso de recursos públicos com controle e planejamento**

- Implantar relatórios mensais de consumo e controle de rotas.
- Integrar planejamento de uso da frota entre as secretarias.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:****Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas**

O presente pleito estabelece parceria entre o Município de Goiás e o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT/GO), visando à destinação de recursos para o custeio de combustível (gasolina comum, diesel S-10 e diesel) utilizado na execução das atividades públicas municipais. Ambas as partes compartilham o interesse em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e transporte.

**Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado**

A proposta busca solucionar a limitação orçamentária enfrentada pelo Município para atender integralmente a demanda de abastecimento de sua frota, em virtude da alta demanda de deslocamentos, da extensão territorial e de restrições orçamentárias. O combustível é insumo indispensável para a realização de serviços, especialmente em comunidades rurais e localidades distantes, e a insuficiência de recursos compromete a operacionalidade das ações. A presente proposta busca solucionar essa carência por meio da destinação de R\$ 150.000,00 para o abastecimento, garantindo assim a manutenção dos serviços.

**Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados**

- Assegurar abastecimento regular da frota municipal para manter a execução dos serviços essenciais;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos municipais que dependem de veículos automotores;
- Assegurar eficiência no atendimento das demandas da população, com redução de atrasos e falhas logísticas;
- Otimizar a gestão de recursos públicos por meio de controle e planejamento do consumo de combustível.

**Indicação do público-alvo a ser beneficiado**

A população do Município de Goiás, estimada em mais de 22 mil habitantes, será beneficiada direta e indiretamente, abrangendo estudantes, pacientes do sistema público de saúde, moradores de áreas rurais, famílias em situação de vulnerabilidade social e usuários dos serviços públicos em geral.

### Problema a ser solucionado

A limitação de recursos para aquisição de combustível impacta negativamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo município, reduzindo a capacidade de atendimento e dificultando o acesso da população aos serviços essenciais, especialmente nas áreas mais afastadas.

### Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

- Melhoria na qualidade e agilidade dos atendimentos.
- Aumento do acesso da população a serviços de saúde, educação e assistência social.
- Redução de atrasos e interrupções em ações emergenciais.
- Fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do município.
- Ampliação da integração entre áreas urbanas e rurais, favorecendo o desenvolvimento local.

### Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Goiás possui estrutura administrativa consolidada, com equipes capacitadas para o gerenciamento logístico e financeiro dos recursos, incluindo controles internos de abastecimento e manutenção da frota. O setor responsável dispõe de sistema de registros e relatórios mensais para acompanhamento do consumo e da eficiência operacional, garantindo transparência e prestação de contas conforme as exigências legais e normativas.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 2 (dois) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	4.928 litros	R\$ 6,09	R\$ 30.011,52
02	DIESEL S500	5.086 litros	R\$ 5,90	R\$ 30.007,40
03	DIESEL S10	15.025 litros	R\$ 5,99	R\$ 89.999,75
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 150.018,67</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

## 9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

**11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON LIBERATO GOUVEA, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78947336** e o código CRC **360FEA5A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005012826



SEI 78947336